

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei N° 5.174/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE	CNPJ: 04.527.980/0001-36
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO:

ESTRADA DO SILVESTRE S/N- CENTRO HÍPICO JOSÉ DE ABREU

BAIRRO: BOA VISTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP:
E-MAIL ceal2000@gmail.com	TELEFONE: 3422-2687		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.118895.0-3	BANCO 041	AGÊNCIA 0110	

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei N° 5.174/2003
Estrada do Silvestre .s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL: MARIZA DE FÁTIMA BALDISSERA PEREIRA		CPF: 407.340.480-68
PERÍODO DE MANDATO:2021-2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9029231926 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 1259		CEP: 97541-030

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CAVALEIROS ESPECIAIS ANO II	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Após liberação do recurso.	TÉRMINO 06 MESES

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

OBJETO DE PARCERIA:

Melhorar e qualificar o serviço de equoterapia e aumentar o número de vagas de praticantes para pessoas com deficiência física de baixa renda. Dar continuidade ao projeto do ano passado.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Hoje o Centro de Equoterapia tem capacidade de atender 32 (trinta e duas) pessoas com deficiência física, e com a implantação do projeto passaremos atender mais 10 (dez) pessoas. Temos uma lista de espera de 27 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto Equoterapia "Cavaleiros Especiais ano II" vem melhorar e qualificar a prestação de serviço de equoterapia que o CEAL vem realizando junto as pessoas com deficiência física e de baixa renda. Hoje contamos com um profissional de psicologia, um de fisioterapia e em educador físico, e com a aquisição de mais um profissional poderemos aumentar o número de praticantes, onde temos uma lista de espera há mais de cinco anos, de 27 pessoas, assim poderemos chamar mais dez pessoas, o que com certeza trará alento, esperança e melhor qualidade de vida para estas pessoas de baixa renda, que necessitam de tratamento e terapia para seus problemas físicos e cognitivos. E com a aquisição de jaquetas para o inverno, estaremos dando conforto para a realização das atividades. Com as necessidades expostas acima mostra o quanto é importante e necessário o apoio a este projeto, pois ele vem a fortalecer um trabalho que traz melhores condições de vida para as pessoas com deficiência física, e na maioria dos casos, é fundamental para sua melhora, e o quanto isto é visível no dia a dia das atividades.

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 5.174/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Qualificar, melhorar e ampliar o atendimento de equoterapia do CEAL.

3.2 - ESPECÍFICOS

- 1) Aumentar o número de praticantes de equoterapia do CEAL;
- 2) Melhorar e qualificar o atendimento de equoterapia do CEAL.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Após a liberação dos valores, contratar uma pessoa para ser coordenador do projeto, pelo prazo de seis meses, e contratar mais um profissional na área de atuação de equoterapia, os quais receberão capacitação sobre as atividades e suas funções dentro do projeto. Logo após aquisição de materiais necessários e previstas para execução deste projeto. A equipe técnica chamará os novos praticantes para aderirem ao projeto, desta forma dá-se o início das atividades. Será atribuição da equipe técnica manter as informações e evolução dos praticantes, armazenadas nas fichas dos mesmos. O coordenador deverá manter o registro das ações do projeto, como: materiais adquiridos, fotos das atividades, listas de presença e divulgação do projeto, enfim todos os assuntos que são necessários para a prestação de contas do projeto junto a prefeitura e CEAL. As terapias serão realizadas todas as tardes de terças e quintas-feiras, das 13hs às 17hs, no centro hípico José de Abreu. Fazer divulgação das atividades em redes sociais, jornais e rádios da cidade, objetivando o conhecimento das atividades do projeto, bem como buscando novas parcerias e apoiadores, estas atividades serão de responsabilidade, da equipe administrativa e do coordenador do projeto. No último mês de atividades do projeto compilar todas as informações de atividades e ações realizadas em um único relatório e juntar aos demais documentos de prestação de contas do projeto. Manteremos as normas em vigências em relação a prevenção e cuidados ao covid 19.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1) Adquirir jaquetas de inverno para os praticantes e equipe de equoterapia do CEAL;
- 2) Contratar por tempo determinado no projeto (06 meses) um profissional da área de equoterapia para trabalhar na execução do projeto;
- 3) Contratar por tempo determinado no projeto (06 meses) uma pessoa para coordenar as atividades e execução do projeto.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 1.1) Melhorar e qualificar o atendimento e as práticas de equoterapia.
- 2.1) Aumentar o número de praticantes de equoterapia do CEAL em mais 10 (dez) pessoas com deficiência física e baixa renda;

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 5.174/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

3.1) Garantir a execução dos objetivos e metas do projeto, bem como a realização da prestação de contas junto a prefeitura. Objetivando novos apoios para a continuidade do projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatórios de acompanhamentos das atividades mensal;
- Fotos e filmagem das atividades executadas;
- Lista de presença das atividades e ações;
- Arquivamento de documentos oficiais de bens, consumo e serviços realizados;
- Relatório final das atividades e ações realizadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
1	Melhorar e qualificar o atendimento do CEAL	jaquetas de inverno.	quantidade de unidades	início Após liberação do recurso. término 2º mês
1	Melhorar e qualificar o atendimento do CEAL	Comprar material de escritório e didático.	unidade	01 Após liberação do recurso. 6º mês
2	Ampliar atendimento equoterapia	Contratar mais 01 profissional da área da equoterapia.	serviço	01 Após liberação do recurso. 6º mês
1-2	Melhorar e ampliar atendimento do CEAL	Contratar um coordenador do projeto por seis meses.	Serviço	01 Após liberação do recurso. 2º mês

7. RECURSOS HUMANOS

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses/hora/mês	Valor unitário/ mês	Total
1º	Profissional de equoterapia	01	6 meses/ 4 hs	R\$1.300,00	R\$7.800,00
2º	Coordenador do projeto	01	6 meses	R\$2.000,00	R\$2.000,00
3º	TOTAL	XXXXX	XXXXX	XXXXXX	R\$9.800,00

8. MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
1º	Jaquetas forradas de inverno	Unidade	25	R\$320,00	R\$ 8.000,00
2º	Material didático e escritório	Unidade	01	01	R\$ 2.200,00
3º	TOTAL	XXXX	XXXXX	XXXXX	R\$10.200,00

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 5.174/2003
 Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
 telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

9 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	20.000,00
CONCEDENTE	20.000,00		
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20.000,00		20.000,00
CONCEDENTE	0,00		0,00
TOTAL GERAL	20.000,00		20,000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
10.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.1 2.1	20.000,00					
META	7º MÊS					
10.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	10.200,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	2.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 5.174/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

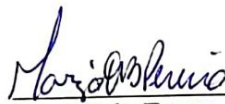
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete/RS, 30 de agosto de 2023 .



Centro de Equoterapia de Alegrete

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 06/09/23 Assinatura: _____


Secretária de Promoção e
Desenvolvimento Social
Port.: 008/2017 - Mat.: 10931

12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 06/09/23 Assinatura: _____


Gestora das Parcerias do SUAS
Matricula: 10851
Portaria: 8457/2021

12.4 - Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTE.